

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.464 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal - LOA Nº 2.835, Art. 8º, Art. 10 e Art. 11 de 09/12/2022, publicada em 09/12/2022 e LDO Nº 2.810, Art. 50, parágrafo Único, de 08/07/2022, publicada em 11/07/2022.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2023 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 177.330,86 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)** com recursos da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
02	GOVERNO MUNICIPAL		
002	Procuradoria Jurídica		
02.061.0002.2.003.000	Manutenção da Procuradoria Jurídica		
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (24)	000	40.000,00
SUBTOTAL			40.000,00
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (189)	103	6.000,00
003	Divisão de Cultura		
13.392.0014.2.024.000	Manutenção da Divisão de Cultura		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (227)	000	20.000,00
SUBTOTAL			26.000,00
08	DEPTO. DE SAÚDE		
003	Divisão de Vigilância em Saúde		
10.304.0020.2.033.000	Manutenção Vigilância em Saúde		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (346)	494	2.330,86
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (623)	494	2.000,00
SUBTOTAL			4.330,86
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (413)	000	2.000,00
08.243.0025.6.045.000	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (619)	922	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita (620)	951	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (621)	922	30.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (622)	922	15.000,00

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaú, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

SUBTOTAL			87.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (491)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
TOTAL GERAL			177.330,86

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias, do excesso de arrecadação e do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior no valor **R\$ 177.330,86 (cento e setenta e sete mil, trezentos e trinta reais e oitenta e seis centavos)**, conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
06	DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
002	Divisão de Ensino Fundamental – Demais Recursos		
12.361.0006.2.019.000	Manutenção do Ensino Fundamental - Demais Recursos		
3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção (181)	103	6.000,00
SUBTOTAL			6.000,00
09	DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043.000	Manutenção do Centro de Convivência da Assistência Social		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (411)	000	2.000,00
SUBTOTAL			2.000,00
12	DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
001	Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
18.541.0033.2.058.000	Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (487)	000	20.000,00
SUBTOTAL			20.000,00
TOTAL			28.000,00

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00.00.00	Incentivo Financeiro aos Municípios para Vigilância em Saúde (185)	494	4.330,86
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00.00.00	Rec. FIA Incentivo Higiene Íntima (19738)	951	10.000,00
TOTAL			14.330,86

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	000	60.000,00
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	922	75.000,00
TOTAL		135.000,00
TOTAL GERAL		177.330,86

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 20 de novembro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro